



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.404, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

*Dispõe sobre a nomeação de
Conselheira Tutelar
e dá outras providências.*

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n.º 1.546, de 04 de julho de 2013,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Conselheira Tutelar a Sra. **Rafaela da Costa Saran**, portadora do RG n.º 49.839.766-X, com mandato a ser exercido até o dia 06 de outubro de 2024.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de agosto de 2024.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 09 de setembro de 2024


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


ANA CLÁUDIA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária de Administração